

ORDEM DO DIA foi lido a Deliberação de derrubada do Regime de Urgência das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável aos Projetos de Lei nº 09/2023 que: “Autoriza o Executivo adquirir mediante desapropriação amigável, imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 17/2023” e nº 13/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”. Na discussão, o Vereador Luciano, um dos Presidente das Comissões justificou citando da importância das matérias em questão e que as Comissões necessitam de maior prazo para sua análise, além de que, foram encaminhados alguns questionamentos ao Executivo e as respostas não vieram de acordo com o solicitado, não sanando as duvidas levantadas. Colocou da indignação de todas as Comissões, sempre que necessitam de maiores esclarecimentos sobre matérias, as respostas, quando vem, pouco esclarecem o que foi solicitado. Esta é a razão da morosidade na apreciação de matérias pelas Comissões. Falou ainda que, alguns projetos de lei, quando questionados, não recebem resposta e são retirados da pauta pelo Executivo, citando como exemplo o ultimo projeto do concurso público. Alguns vereadores também se manifestaram sobre esta questão. Na votação a deliberação foi aprovada com sete votos. Dando continuidade, foi lido o parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos favorável ao Projeto de Lei nº 12/2023 que: “Autoriza o Executivo Municipal a reajustar o valor da bolsa-auxilio e do auxilio transporte dos estagiários contratados com o Município de Mariópolis”. O Projeto foi lido na íntegra e após comentado, foi votado e aprovado com sete votos. Sua segunda votação marcada para o dia 21/03. Foi lido o ofício do Executivo encaminhando, em regime de urgência, os Projetos de Lei nº 14/2023 que: “Dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de pessoal do quadro próprio”, e nº 15/2023 que: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos profissionais do magistério, garantindo a equivalência do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN”. O Projeto de Lei nº 15 foi lido na íntegra e o Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos, que opinaram favoravelmente. Em discussão, comentou-se sobre o novo piso nacional dos professores e que esta Lei regulamentará para os profissionais do Município que recebem abaixo deste. Em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos e sua segunda votação marcada para o dia 21/03. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 14 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos. Foram lidos após, ofícios do Executivo respondendo pedidos de informações de vereadores e convites para eventos.